

REDEFINIÇÕES DA CONDIÇÃO MORADOR: Reciprocidades conflituosas entre Polícia e População no Patrulhamento Ostensivo da Polícia Militar¹

Wendell de Freitas Barbosa (LEV/UFC - Ceará)

Leonardo Damasceno de Sá (LEV/UFC- Ceará)

RESUMO

Este *paper* busca analisar como a condição de morador é mobilizada de forma situacional e interacional no dia-a-dia de uma área de operações do programa de Policiamento Ronda do Quarteirão em Juazeiro do Norte-CE por Policiais Militares. Este programa se propõe a ser “a polícia da boa vizinhança”, no entanto, agrega elementos do policiamento ostensivo direcionado para o atendimento às ocorrências. No dia-a-dia, os moradores quando em interação com os policiais — seja através de uma ocorrência policial, por uma batida de janela, uma visita ou uma abordagem policial — são classificados em determinados estatutos morais: “vagabundo”, “cidadão de bem”, “peixe”, “informante” e “mundiça”. Estas associações adjetivam os moradores e mediam trocas diferentes com os policiais da boa vizinhança, a condição de “cidadão de bem”, pode trazer ganhos em termo de preferência e confiança recíproca com os policiais. O mais interessante, porém, é a confluência dessas condições no dia-a-dia. Um “vagabundo” pode converter-se no “informante” (passando uma informação preciosa para a polícia, geralmente localização de traficantes do bairro) para se safar de um flagrante menor. O significado da “aplicação da lei”, ou mesmo a garantia dos direitos da população, para os policiais da área, torna-se polissêmico e parte da multiplicidade de suas práticas, conforme os moradores são condicionados a status diferentes e dinâmicos, sendo validados, revalidados, selecionados, ignorados conforme cada troca. A abordagem etnográfica deste estudo, conta com a participação na patrulha junto aos policiais abordo da viatura, nas incursões empíricas pelos Bairros que compõe a área. O trabalho de campo foi realizado entre 2011 e 2013.

Palavras-Chaves: Polícia da Boa Vizinhança; Reciprocidade Conflituosa; Condição de Morador

¹ Trabalho apresentado na 29ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 03 e 06 de agosto de 2014, Natal/RN.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente *paper* busca analisar como a condição de “morador” é mobilizada no cotidiano da atividade policial, tendo como lócus uma área de operações do programa de Policiamento Ronda do Quarteirão em Juazeiro do Norte-CE, por Policiais Militares. O cotidiano do trabalho policial, sobretudo na atividade do patrulhamento ostensivo, é cercado de formas conflituosas encarnadas nas relações entre os PMs e moradores na construção simbólica das “ruas”.

A produção dos dados trazidos a seguir deu-se a partir da etnografia da *Zona de policiamento Noir*² realizada entre 2011 e 2013 resultante na dissertação de mestrado “A Polícia da Boa vizinhança: as ações da polícia em contextos de conflito e a produção intersubjetiva de práticas policiais locais”³. O trabalho de campo ocorreu mediante a participação de um de nós, Wendell, abordo da viatura responsável pelo patrulhamento do local no período, produzindo a interlocução com policiais militares.

Nesta proposta há a abertura para pensar as formas como a polícia realiza seu trabalho a partir das especificidades locais e como os moradores, a partir de seus contextos, acionam a PM em suas tramas cotidianas através dos chamados realizados à polícia⁴. Buscaremos explorar como estas relações estão permeadas por disputas agonísticas, relações de poder reificadas por zonas de penumbras entre a legalidade e a

² Nome fictício dado a uma das áreas operacionais da Polícia Militar do Ceará (PM-CE), localizada na cidade Juazeiro do Norte, situada ao centro sul cearense, assistida pelo Programa de Policiamento Ronda do Quarteirão. A área é composta por Bairros estigmatizados como pobres e violentos pela mídia local e polícia. O termo “*noir*”, remete ao gênero de romances policiais surgido nos Estados Unidos da América um pouco antes da Segunda Guerra Mundial e publicado na França na “*série noire*” podendo ser chamado de “romance negro” de acordo com Todorov (2003). O autor distingue os estilos narrativos dos romances policiais “enigma” e “*noir*”. Enquanto o primeiro dividi a história entre o crime e o inquérito, o segundo, ao contrário, funde os dois, não trata-se de um crime anterior a narrativa contada, a narrativa coincide com a ação. O enredo compõe-se de tramas paralelas, a história, portanto, não gira em torno de apenas um fato, mas vários. Julguei que o gênero comporta características comuns com a construção narrativa da etnografia realizada. A noção de penumbra implícita na concepção de “romance negro”, também conota as intersecções obscuras entre a legalidade e a ilegalidade descritas no estudo.

³ BARBOSA, Wendell de F A Polícia da Boa Vizinhança: As ações da polícia em contextos de conflito e a produção intersubjetiva de práticas policiais locais. 2012. 202 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia, Departamento de Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza - Ce, 2014.

⁴ Além da maneira tradicional de chamar a polícia, através do telefone 1-9-0, com o programa, as maneiras de chamar a polícia foram ampliadas, podem ser feitas pelo telefone móvel com número próprio disponível a cada área e, também, por meio de chamados desempenhados por moradores para viatura em deslocamento.

ilegalidade⁵. Essas questões estão pensadas na lógica do conflito e sua capacidade desarmonizadora e integrativa⁶, ou seja, o conflito, como reciprocidade imediata Simmel (1977), é a chave que permeia a constituição das reciprocidades acessadas no universo de relações estudado.

Dentre outras onze Áreas Operacionais (AO) da cidade, a Zona de Policiamento *Noir* é local intenso de chamados realizados à polícia pela população, acionando os “policiais da boa vizinhança” para casos de diversas motivações, tais como: resolver impasses em jogos de futebol, constranger alguém através de denúncias falsas, tentativas de homicídio, violência doméstica, resgatar crianças perdidas, prender estupradores, coibir a venda e consumo de drogas, casos de ameaças, interditar acidentes de trânsito, transportar feridos e doentes para o hospital, mediar conflitos, interromper vias de fato de moradores, conflitos de vizinhança, lesão corporal, tráfico de drogas, atitudes suspeitas, posse ilegal de armas de fogo, cárcere privado, homicídio e tentativa de homicídio, abrir algemas em motéis. Esse universo de ocorrências pode ser, ainda, mais expandido aglutinando casos sem fins de acontecimentos envolvendo os PMs do programa nesta área.

Há aqui o esforço de compreender as implicações da construção classificatória da figura simbólica do “morador” nas formas de controle social, descrevendo as dinâmicas do fazer policial e analisando os processos e práticas subjacentes às definições e redefinições da condição de morador. Estes processos são atravessados por disjunções entre leis e práticas explorados ao longo do *paper*.

Os estatutos morais articulados às classificações dos moradores, envolvendo tanto status, quanto estaturas, conectam-se às formas de tratos interacionais entre os policiais e as populações locais dos bairros patrulhados. Esta possibilidade dá-se pela

⁵ A discussão sobre norma e prática é um problema nas ciências sociais desde a antropologia clássica, ver Malinowski (2003). Misse (2002), Hirata (2010) e Telles (2010) inspirados na concepção de “bazar” (Cf. RUGGIERO e SOUTH, 1997), tem discutido as mediações morais por trás das concessões entre o ilícito e o legal, envolvendo constantes negociações, movimentando um grande mercado informal nas tramas sociais das cidades brasileiras. Estes autores apresentam uma perspectiva contemporânea para discutir as disjunções entre norma e prática na vida cotidiana.

⁶ Simmel (1977), ao discutir *la lucha*, propõe o entendimento do conflito como relação imediata de reciprocidade, mais do que isso, a categoria é destacada como inerente as relações humanas, não apenas em suas formas mais exacerbadas como, também, em suas formas sutis. Quanto mais os laços sociais estreitam-se, ampliadas são as possibilidades de desentendimento e conflito entre os atores sociais. Este entendimento é fundamental para compreensão das relações de reciprocidade conflituosa envolvendo polícia e população.

presença física da viatura da área circulando nos bairros quando em condições mecânicas de funcionamento.

O Ronda do Quarteirão na PMCE

O Ronda do Quarteirão, chega a Juazeiro do Norte em meados de 2008, sendo, um ano antes, implantado na cidade de Fortaleza - CE⁷. Os PMs, fardados de azul, apresentavam-se aos moradores da cidade sob o slogan da “Polícia da Boa Vizinhança”. Os bairros da cidade foram agregados em Áreas de Operações da PM produzindo novas territorialidades, delimitando perímetros geográficos⁸ a serem assistidos pelo programa. Locais onde, deslocando-se na viatura, os policiais realizam o policiamento ostensivo motorizado entre limites espaciais e simbólicos de outras AOs da cidade.

A Polícia da Boa Vizinhança⁹, em Juazeiro do Norte – CE apresentou-se, inicialmente, como um marco diferencial em relação à “velha polícia”¹⁰ tradicional. Essas mudanças sinalizavam para a possibilidade de novas práticas policiais, contextualizadas na formação dos profissionais de segurança com a introdução de disciplinas de direitos humanos, mediação de conflitos, polícia comunitária, repressão qualificada ao crime, entre outras. As primeiras turmas de PMs, formadas para atuarem no programa, foram instruídas a prestarem um serviço mais personalizado nos bairros através de uma aproximação com os moradores, com o objetivo de conhecerem seus problemas e dificuldades. Foram adquiridos veículos e equipamentos novos para o programa, incluindo armamentos. As viaturas possuem câmeras internas e externas,

⁷ O Ronda do Quarteirão foi ampliado nos anos seguintes progressivamente para os municípios do interior do estado com população igual ou superior a 50.000(cinquenta mil) habitantes.

⁸ As “Áreas Operacionais” delimitam o espaço de 1,5 a 3 quilômetros quadrados.

⁹ A Polícia da Boa Vizinhança foi o slogan do Programa de Policiamento Ronda do Quarteirão, com a intenção de vincular o patrulhamento ostensivo de caráter comunitário e de proximidade na difusão, implantação e circulação imagética do programa, através da grande imprensa, de *outdoors* expostos nas cidades e cartazes entregues à população nos anos iniciais.

¹⁰ A velha polícia militar do estado do Ceará é uma forma constantemente evocada para referir-se ao segmento do Policiamento Ostensivo Geral POG. Com o advento do Ronda do Quarteirão esta conotação ganhou bastante força e ainda repercute em apartações entre as seções da PM.

com o propósito de registrar, em imagens, tudo o que os policiais realizam. A intenção seria evitar e punir aqueles que se utilizam, por exemplo, de práticas classificadas como “abuso de autoridade”, “uso excessivo da força” ou fogem de algum aspecto da disciplina militar no trabalho cotidiano.

A implantação do programa traduziu-se na maior presença da viatura e, por conseguinte, da polícia, passando a ser mais constante nas ocorrências policiais do que outras seções da PM. O Ronda do Quarteirão, com o passar do tempo, após sua implantação em 2008, ganhou contornos especiais no cenário urbano de Juazeiro do Norte - CE, passando a ser mais acionado que o POG, até então, seção mais solicitada para o atendimento de ocorrências policiais. Disso resulta o envolvimento dos policiais da boa vizinhança no atendimento a ocorrências, até então inéditas, no passado recente da polícia local (BARBOSA, 2012).

O “Ronda do Quarteirão” é recente, porém, a polícia militar é antiga¹¹. A farda é azul, mas estão lá, na viatura, percorrendo as ruas dos bairros para fazer o policiamento ostensivo, pois são, também, PMs. A diferença, aliás, uma distinção, que pode ser feita entre as seções das PMs no Ceará (no que diz respeito ao Policiamento Ostensivo Geral e Ronda do Quarteirão) são as táticas e execução do patrulhamento. Entretanto, por contar com maior efetivo de policiais e de veículos, os PMs de azul são os mais solicitados para o atendimento às ocorrências policiais, não importando sua complexidade, sejam ocorrências de pequeno porte ou de alto risco.

A equipe de policiais do Programa Ronda do Quarteirão se alterna em três turnos (A, B e C) sequencialmente correspondentes aos períodos temporais do dia. Das 6h00min às 14h00min é realizado o “serviço”¹² correspondente ao Turno A, das 14h00min às 22h00min o Turno B. Até às 22h00min as pausas durante o patrulhamento não devem extrapolar os 15 minutos. No turno C, das 22h00min às 06h00min, as pausas podem se estender aos 40 minutos. A viatura deve ficar, a maior parte do tempo, em circulação nas ruas de sua área durante a realização do patrulhamento. Cada turno

¹¹ Em 1835 foi criada, através de resolução provincial, a primeira força pública do Ceará. Em 4 janeiro de 1947, a força pública passou a ser a PM-CE. A instituição tem atravessado mais de um século misturando-se a história do estado do Ceará e as transições de regimes políticos no Brasil. Fonte: <<<http://www.pm.ce.gov.br/>>>

¹² O “serviço” é a terminação lingual utilizada pelos policiais para demarcar o período de trabalho em que está escalado ou que seus colegas estão escalados. Alguns dos meus interlocutores dizem que “tiram” o serviço em dado turno e “rendem” o serviço de colegas que estavam escalados no turno anterior, cautelando o mesmo armamento utilizado pelo “companheiro de farda”. Esta é uma importante implicação da realização do trabalho da polícia militar nas dinâmicas locais.

possui uma “Composição”¹³ de PMs “escalada” pelos policiais de hierarquia superior, responsáveis pelo comando do programa na cidade, podendo conter entre dois e três homens.

Três bairros da cidade de Juazeiro do Norte - CE, considerados violentos e pobres pela polícia, constituem a AO etnografada. A localidade é considerada a área mais violenta e superpopulosa da cidade. Conforme o IBGE (2012), a população total de Juazeiro do Norte, situada ao Centro-Sul Cearense, somava 249, 939 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove) habitantes no ano de 2010. Desse total, 14 % estão concentrados nos três Bairros que compõem a AO, onde residem, aproximadamente, 34, 601 (trinta e quatro mil, seiscentos e um) habitantes. Quando se observa a segmentação dessa população nos bairros temos os seguintes números: Bairro 1 - 7,110 (sete mil, cento e dez) habitantes; Bairro 2 - 17,859 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e nove) habitantes e Bairro 3 - 9,632 (nove mil, seiscentos e trinta e dois) habitantes. Dependendo da Composição de PMs escalada, caso seja formada por 2 ou 3 policiais, há um total proporcional de mais de onze mil podendo ampliar-se para mais de quinze mil moradores por cada policial.

A Zona de Policiamento *Noir* é patrulhada por policiais divididos por duas características: alguns deles atuam no local de forma, relativamente fixa, operando em média de 1 a 6 anos, regularmente na área em particular; outros policiais não possuem área fixa sendo escalados aleatoriamente em todas AOs da cidade. Estes são, pois, os principais interlocutores na produção desse estudo, alguns deles, guardiões de episódios que vivenciaram desde seu ingresso como PMs. Há aqui o esforço de tornar tais acontecimentos narrativas episódicas, permitindo a análise mais aprofundada da produção do patrulhamento ostensivo em seus contextos locais entorno dos processos de definição e redefinição da condição de morador.

¹³ Termo lingual utilizado pelos policiais para designar as equipes de policiais escaladas para realização do patrulhamento ostensivo.

A imersão narrativa nas formas de classificação policiaiscas a partir do campo

Saíamos do Quartel, era início do patrulhamento no Turno B, de serviço estavam Dario(comandante), Gregório(patrolheiro) e Diógenes(motorista). A Viatura deslocou-se, através de uma avenida da cidade, até o Bairro 2. Chegando ao ponto alto do bairro, local de onde se pode avistar uma escola pública, atravessada pela rede de eletricidade distribuindo a energia elétrica do local, o SD Diógenes reparou, distante de onde estávamos, dois jovens numa motocicleta, perguntando aos demais: “você viram os dois vagabundos passando ali embaixo?”.

Imediatamente, Gregório acelerou o veículo bruscamente curvando à direita para fazer o cerco aos suspeitos. Com a aceleração do veículo e o ganho de velocidade as ruas se estreitavam, o veículo apertava-se entre os moradores passantes nas vias e nas calçadas. O percurso realizado desenhava o contorno lateral de três quarteirões, deslocamento, no qual, a viatura atingiu 60 Km/h em vias locais. Ao fazer a última curva à direita, os policiais esbarraram violentamente contra uma Motocicleta estacionada à esquina da via, no entanto seguiram na caçada. Ao avistarem os suspeitos os policiais empunharam as armas. O SD Dario apontou a arma para os rapazes e ordenou: “encosta e coloca a mão na cabeça”, reparei um dos jovens sorrindo para o PM cuja arma apontava, em riste, para seu corpo. Os jovens desligaram a moto, desembarcando e ficando de costas para os PMs.

Os rapazes vestiam *shorts jeans* e camisas de algodão coloridas. Enquanto Gregório realizava o procedimento de revista, apalpando as pernas, os bolsos do short, a região da virilha, o tórax e as costas, em ambos os jovens, SD Dario os interrogava. Os rapazes disseram trabalhar num dos pontos do bairro e, no momento, deslocavam-se para suas casas. Os policiais dispensaram os garotos (apesar de serem, aparentemente, menores de dezoito anos e estarem se deslocando sem o uso do equipamento obrigatório, o capacete).

Os policiais, antes de voltarem até a moto derrubada durante o cerco, comentavam e lamentavam o “prejuízo”, pois, quando ocorrem danos na viatura motivados pela imprudência dos PMs, ou quaisquer outras circunstâncias, nas quais, não se pode alegar “acidentes”, os policiais são responsabilizados e pagam o conserto.

O SD Diógenes, seguido de perto por Dario e Gregório, caminhava em direção à esquina, onde se situava um bar, no qual, o proprietário se encontrava à espera

dos policiais. Os três comentaram entre si, no caminho até lá, a possibilidade do proprietário da motocicleta ser um “vagabundo”, enfatizando, também, o fato do veículo estar estacionada próximo à esquina, o que constitui uma infração no CTB.

Os policiais tomaram a iniciativa de averiguar a documentação da moto e a situação do morador com a justiça. Pediram-lhe, sem cerimônias ou cumprimentos, sua documentação de identificação e do veículo, checando suas infrações de trânsito e sua ficha criminal. O homem aparentava ter em torno de trinta e cinco anos de idade, descamisado, corpo magro, com uma corrente de aço no pescoço, ostentando um crucifixo caído ao peito, apontando inúmeras tatuagens nos braços, nas costas e no abdômen. Em questão de minutos os policiais tomaram conhecimento de quatro mandatos de prisão impetrados contra o morador. Num dos processos não constava se o morador respondia em liberdade ou se não havia comparecido ao fórum. O morador respondia por assaltos cometidos na segunda metade da década de 90.

Depois de alguns minutos de conversação, a situação já comovia boa parte dos moradores na proximidade do lugar. Enquanto ele procurava, em seus pertences, a documentação comprovatória de sua liberdade, a população aglomerava-se numa pequena plateia, crescendo rapidamente. Assistiram à movimentação até o seu desfecho, produzindo burburinhos, repassando de morador para morador o que se incidia no local. Como o morador não encontrou o documento comprovador de sua quitação com a justiça, pediu aos seus familiares, já no local, para procurarem o documento em sua casa.

Os policiais teriam de levá-lo até a Delegacia de Polícia Civil para fins de obter o parecer definitivo da situação. Foi algemado por SD Gregório e levado no xadrez da viatura até a Delegacia Regional do Cariri. Nas conversações travadas entre eles, no caminho até a delegacia, o morador tratava por “senhor” todos os três policiais. No deslocamento, passados alguns instantes, o morador resmungou lamentações incompreensíveis começando em seguida a chorar.

Passamos cerca de trinta minutos na delegacia esperando a resolução do caso. Alguns familiares chegaram nesse meio tempo até o local com o documento de comprovação de soltura, liberando o morador. O morador foi aconselhado pelos policiais civis a andar “sempre com este documento no bolso”, para fim de evitar constrangimentos como este. Prosseguiu em sua fala dizendo: “os meninos do ronda não tem culpa, eles só estão fazendo o trabalho deles”, a ocorrência acabou ali, a viatura retornou ao patrulhamento e o morador para seus afazeres.

Ao voltarmos ao trabalho, o clima era de descontração, SD Diógenes foi até um “peixe” do Bairro 2. A viatura estacionou, o PM desceu sozinho do veículo e passou a conversar com o morador na calçada paralela a viatura. O morador entregou-lhe uma sacola, cujo conteúdo não foi revelado pelo policial até o fim do serviço. Enquanto isto, passei a conversar com os SDs Dário e Gregório no interior da viatura. Dário passou a falar a respeito do morador, “peixe” de Diógenes. Segundo ele, tratava-se de um “cidadão”, apesar de parecer vagabundo. “Você vê, né? ele parece vagabundo, as roupas da mesma marca dos vagabundos, o jeito de se vestir... mas não é vagabundo não, ele trabalha aí”. O morador parecia ser conhecido dos policiais de longa data, trabalhava numa fábrica de alumínio no interior do bairro, vestia-se maltrapilho, parecia ter em torno de trinta anos. Vestia uma camisa de algodão, ostentava duas correntes de aço, uma no pulso, outra no pescoço. Dário prosseguia em sua análise: “Como é que chama isso mesmo? você deve saber melhor que eu... ele se adapta para não ser excluído, nem ser morto. Já imaginou se tu vier aqui no Bairro 2 e entrar num bar desses, por exemplo, chegar de calça *jeans*, camisa golo polo... o pessoal vai perceber que você não é do lugar...”.

Entabulando o assunto, conversamos sobre abordagens empreendidas contra “vagabundos”. Perguntei-lhe qual o motivo de alguns moradores rirem para os policiais ao receberem a ordem de parada. De imediato, o policial mostrou-se contrariado dizendo: “estão pedindo para levar peia. A gente lida com isso dando uns tapas... Agora sabe quando é que isso acontece muito? Quando os caras tão perto de casa, ai dizem ‘eu moro bem ali’, tá armado, tinha feito assaltos, mas, mora bem ali”.

O PM relatou o caso de uma abordagem ocorrida no dia anterior. Na ocasião, o morador não obedeceu à ordem dos policiais de encostar e colocar a mão na cabeça, dizendo ser professor. Estava em frente à casa de sua namorada e ela observava da janela a interação. Ela havia estudado com o policial na universidade, lembrando-se dela Dário recobrou outra ocasião na qual conhecera o morador, agora abordado.

Ele havia se acidentado de moto machucando seriamente o pé, precisando ser socorrido pelos policiais. Na ocasião a companheira do então suspeito, agradeceu imensamente a Dário. A suspeição foi desfeita e a abordagem estancou. Dário e o morador passaram a conversar sobre o desfecho do acontecimento anterior, despedindo-se em seguida.

O morador, em companhia da sua namorada, dirigiu-se, após a abordagem, até o quartel para denunciar, seu antigo socorrista, por abuso de autoridade. Na ocasião,

acusou os PMs de o terem agredido e tratarem-no pelo termo lingual “vagabundo”. Ao tomar conhecimento do feito do morador, o policial aprofundou o conflito produzido na interação, prometendo para si mesmo, e seus colegas de farda, abordá-lo numa próxima oportunidade para esquadrinhá-lo por completo. Lembrou-se do morador não possuir CNH, lamentando-se ter perdido a oportunidade de prejudicá-lo identificando sua infração.

A percepção imagética da construção da suspeita dissolve-se nas classificações produzidas pelos policiais sobre os moradores, durante a realização do patrulhamento. E, ao serem impetradas no fazer policial, mobilizam trâmites conflituosos das relações entre polícia e população, produzindo, em alguns casos, redimensionamentos da relação construída entre os atores.

Desde Durkheim e Mauss (2001, p. 400) a “função classificadora” é apresentada enquanto fato recorrente em diferentes sociedades. Tal processo, segundo os autores, implicaria, implicitamente, nas taxonomias produzidas, formas hierarquizadas das posições sociais (como nos casos dos totens, em algumas regiões da Austrália) sendo pensada enquanto: “classificar, seres e acontecimentos, em gêneros e espécies subordinando-os uns aos outros e determinar suas relações de inclusão e exclusão”.

Está é uma questão clássica da antropologia e da sociologia. As redefinições da condição de morador são produzidas, elaboradas e reelaboradas nas interações entre a PM e a população, com base na promoção do patrulhamento ostensivo. A polícia que socorre, também, pode ser denunciada por abuso de poder. O morador salvo numa ocasião poderá ser prejudicado numa ocasião futura.

O estigma, mais do que um atributo negativo, imputado ao ator social (Cf. GOFFMAN, 2012), passa a ser negociado e redimensionado na construção das relações ordinárias. A manipulação da identidade deteriorada, empreendida pelo ator social estigmatizado é, também, mobilizada por outrem. O policial funda a apresentação do outro com base em interações anteriores e redimensiona a figura do morador entre a interação anterior, a presente e a provável interação futura, dinamizando suas maneiras de fazer. Se na ocasião passada o morador não foi enquadrado por não possuir CNH, numa próxima oportunidade sua infração será punida.

As falas produzidas por PMs, a respeito dos moradores do Bairro 2, são plurais. Às vezes o lugar é apresentado como local familiar, onde pessoas ficam às calçadas de suas casas fomentando redes de sociabilidades locais admiradas pelos

policiais. Em outras ocasiões, esta mesma característica pode ser associada à adjetivação “mundiça” ou a “vagabundagem” dos moradores, aludindo à falta de ocupação. Dessa forma, as classificações perpetradas, a partir de atos de falas dos policiais e produções discursivas representacionais do lugar, redimensionam uma complexa rede de reciprocidade desdobrada da permanência de PMs neste território.

O SD Dário, um dos mais “antigos” na área, costuma associar os moradores deste bairro ao “crime”. Segundo ele, a maioria possui passagem pela polícia ou está vinculada a alguma rede de criminosos, seja por questões de parentesco ou de amizade. Não fora a toa a especulação do SD Diógenes sobre a suspeição prévia da figura do proprietário da moto derrubada, antes mesmo de averiguadas sua situação com a justiça. A dinâmica relacional da PM com os moradores funda-se nas formas de classificação simbólica perpetradas com base em adjetivações de si e do outro.

Mesmo quando desempenham atos considerados inadequados, os policiais, buscam formas de mobilizar recursos operacionais do seu ofício. Estas manobras, em certas ocasiões, podem redimensionar os panoramas assimétricos da relação, efetivando a restauração da vantagem na definição da situação, operando, a partir dessa condição, os arranjos de sua atividade cotidiana.

Outro acontecimento produzido pelos policiais da boa vizinhança, revela esta dimensão intersubjetiva. Ao realizar uma curva brusca na fronteira dos Bairros 2 e 3, os policiais quase colidiram com outro veículo de modelo *Pick-up*, carro aparentemente pertencente a pessoas de camadas mais abastadas da população. Ao escapar do choque os dois policiais da composição começaram uma conversa:

— filho da puta...

— Ora... tu fazes a curva de uma vez e chama o cara de filho da puta...

— Eu falei filho da puta, não falei quem era...[*Respondeu o motorista em tom irônico.*]

O assunto seguiu na pauta da conversa. Os policiais comentavam o provável acontecimento do choque dos veículos e seus desdobramentos. Teriam de pagar o conserto da *Hilux* e da *Pick-up*. Um dos policiais, entretanto, especulou uma solução em tom jocoso: pediria a CNH do motorista acompanhada do licenciamento do veículo; caso a documentação estivesse sem pendências, rasgaria toda a papelada para se sair bem do impasse.

No dia-a-dia, os moradores quando em interação com os policiais, em variadas circunstâncias — através de uma ocorrência policial, uma visita ou uma abordagem policial, um aceno para a viatura — produzem relações atravessadas por

formas de classificação simbólica. Em determinadas condições a figura do(a) morador(a) pode ser associada a status morais relacionados às classificações: “vagabundo”, “cidadão de bem”, “peixe”, “informante”, dentre outras possibilidades.

Estas associações adjetivam os moradores e mediam trocas diferentes com os policiais da boa vizinhança. A condição de “cidadão de bem”, por exemplo, pode trazer ganhos em termo de preferência e confiança recíproca com os policiais nos tratos cotidianos. Ocorre, porém, destas classificações não serem tão rígidas e poderem se proceder de diferentes maneiras.

Todavia, há confluências contingenciais condicionando a figura do(a) morador(a) no dia-a-dia. Em outra ocasião, relatada pelo SD Agamenon, reavivada quando os PMs pararam dois jovens abordo de uma motocicleta, abordando-os e empreendendo revista pessoal, esses processos são descritos. Os jovens tiveram seus documentos checados, sendo dispensados por não terem pendências com a justiça. O PM contou ser um dos jovens abordados, seu velho conhecido. Em outra oportunidade, esse mesmo rapaz foi pego com uma quantidade de drogas suficiente para incriminá-lo por tráfico, e implorou ajuda dos PMs, pois, segundo ele, estava traficando por conta da dívida com um traficante do Bairro 2. Após ser pressionado, fisicamente, levando alguns golpes na face para revelar a identidade do seu “patrão”, fez um acordo com os PMs: denunciar o traficante com quem possuía a dívida para ser dispensado do flagrante.

Os PMs montaram uma equipe, à paisana, nos dias seguintes, levando o jovem dentro de um carro popular. O morador passou a indicar o local de tráfico intenso no Bairro 2. Os policiais “estouraram” o ponto de venda de drogas, dispensando o jovem de suas pendências com a justiça flagranteadas. O “vagabundo” converteu-se no informante¹⁴. “Ele diz pra gente uma coisa, pra deixar uma dele passar”, comentou o PM, revelando serem, essas trocas, muito comuns em seu cotidiano. A partir de um “toma lá dá cá”, a figura do morador pode ser redimensionada.

¹⁴ A conversão do criminoso em informante é uma estratégia discursiva comum em contextos de justiça criminal. A “delação premiada”, como é conhecido o dispositivo jurídico, pode conceder ao delator vantagens em termos de redução da pena ou até mesmo o “perdão judicial”. No entanto, esta possibilidade não é atividade da PM, e sim das instancias de julgamento criminal posteriores a incriminação, esta conversão é, portanto, um redimensionamento moral, cotidiano e corriqueiro, do legal pelo informal.

A conversão do morador em criminoso

A Zona de Policiamento *Noir* é local recorrente de incidências da incriminação de moradores por tráfico de drogas. O tráfico de pequeno porte, ocorrido em residências humildes, funciona, na verdade, como meio de subsistência para as numerosas famílias pertencentes às camadas mais pobres da população. O Bairro 2 é constante alvo de flagrantes que culminam na apreensão de balanças de precisão e quantidade considerável de entorpecentes como maconha, cocaína e crack, no processo da prisão do traficante.

Este mercado ilícito no seio da AO mantém uma trama social tecida entre os usos da polícia e seu regulamento. Ocorre, em certas ocasiões, de traficantes denunciarem à polícia, concorrentes para obterem melhor sucesso no comércio de drogas ilícitas.

O “desvio criminal” constitui-se, segundo Monjardet (2012), um dos alvos do “policiamento de ordem”, ou seja, “a proteção das pessoas e dos bens” p.143. O “combate ao crime” está associado a configuração da PM e sua missão cotidiana, é o motor simbólico narrativo da natureza de sua atividade no contexto brasileiro. No entanto, como pensara Durkheim, ainda no século XIX, nenhuma ação é estritamente criminosa, torna-se crime ao afligir a coletividade social, o crime é contextualizado em épocas e culturas diferentes.

Misse (2011) analisa as relações entre os inquéritos policiais e os processos de incriminação. Sua análise centrou-se nos procedimentos desempenhados pelo Ministério Público e pela Polícia Judiciária. Ele enfatiza que há o afunilamento dos crimes na produção de tais processos. Na parte mais larga do funil encontra-se o cotidiano da polícia ostensiva, a PM brasileira no patrulhamento de rua, depois a polícia judiciária e o encaminhamento à justiça. Existem processos de incriminação cotidianos, antes das últimas instâncias de sua efetivação. Esses processos tem muito a dizer sobre as relações entre polícia e população.

A Legislação Criminal Brasileira estabelece penas a serem aplicadas contra determinadas atividades, o tráfico de drogas é uma delas. Instaurou-se, no estado do Ceará, assim como, em outros estados da federação, uma explicação, não embasada estatisticamente, de que os elevados índices de crime contra a pessoa e contra os bens (homicídios dolosos, assaltos, latrocínios e furtos) está associado ao tráfico de drogas de

alguma forma. Esta conclusão, difundida no seio da governabilidade estatal, difundiu nas instituições repressoras a ordem de combate ao tráfico de drogas. A PM estadual, “*o martelo*”, através de seu “*mestre*”, tem direcionado a utilização da força pública como instrumento de repressão ao crime do tráfico de drogas, de maneira mais intensa.

Disto resultou a intensificação da interação entre polícia e traficantes, durante as operações cotidianas. Neste sentido, a produção e intensificação desse contato revela dimensões intersubjetivas entre os aplicadores das regras e os desviantes. Descolam disso novos significados das relações entre polícia e criminosos.

Numa das operações contra o tráfico de drogas, uma mulher foi avistada da viatura e seguida pelos policiais em razão de sua “atitude suspeita”. Um dos policiais avistou Dayane com uma bolsa de mão, adentrando rapidamente sua residência. Os PMs mesmo sem posse de um mandato de busca e apreensão, adentraram o recinto e depois de vasculhar a casa encontraram no teto a bolsa. O adereço estava repleto de drogas; pacotes maiores guardavam pacotes menores com pedras de crack e porções, divididas em sacos plásticos de maconha e cocaína.

Ela afirmou aos PMs ser casada e ter dezesseis anos. Dizia, porém, não estar em posse de seus documentos. Ela estava em casa com outras três garotas, uma delas com 13 e outras duas com 14 anos de idade. Elas contavam terem sido convidadas pela dona da casa para ajudar numa faxina do local. Enquanto isto o SD Ivson, anunciara ter achado a quantia em dinheiro de 114R\$ (cento e quatorze) próximo ao colchão, no quarto.

O soldado passou a interrogar a dona da casa como ela obteve o dinheiro. Segundo a moradora, o dinheiro fora adquirido através da venda de produtos de beleza, da rede de produtos de cosméticos, da qual era representante. Num desafio proposital, Ivson pediu a moradora a identificação de suas clientes e os produtos permutados. Relutante, a moradora disse que não precisava provar nada. Sendo provocada pelo policial: “a mentira tem pernas curtas...”¹⁵.

¹⁵ “A vida passada e o curso habitual das actividades [sic] de um dado actor [sic] social, em geral, contém pelo menos alguns factos, que, caso fossem introduzidos no desempenho, desmentiriam ou enfraqueceriam as pretensões do “eu” que o actor [sic] tenta projetar como parte integrante da definição da situação” (GOFFMAN, 1993, p. 246). A respeito da “arte de administrar as impressões”, no contexto das interações entre polícia e população, a interação descrita, aqui, remeteu à sucessão de desmascaramentos recursivos do inter-actante acusado do crime, desarticulando suas fachadas pela inconsistência de seu papel diante das provas do crime, elaboradas ao longo da interação. Alguns PMs acirram hostilidades contra suspeitos que tentam negar o crime, elaborando fachadas de inocência, pois veem, em tal atitude, o adiamento da resolução do caso, promovendo maior desgaste e dispêndio de tempo em seu trabalho.

Estremecida, uma das jovens se levantou da cadeira em que estava sentada, esbarrando com um dos pés nas drogas separadas e contadas pelo cabo no canto da parede, espalhando-as. O cabo, transtornado, ordenou a garota a separação e contagem das drogas, ponderando que, a quantia de pacotes devia somar a quantidade exata calculada anteriormente. A garota obedeceu prontamente, sentando-se ao chão fazendo o exercício de forma rápida, separando as drogas pelo tipo, depois as contando de três em três unidades. Fez o procedimento rapidamente. O policial observou que a garota possuía “habilidade com o material” insinuando que a jovem já estivesse a “serviço do tráfico”, deixando-a desconcertada.

Dayane indicou um garoto do outro lado da calçada para levar os policiais até o local onde estivesse o documento, rapidamente um dos policiais, fora e retornara com o garoto na busca da documentação da acusada. Apresentou-se da calçada com um sorriso irônico, perguntando, novamente, o nome da dona da casa. Ela havia dito um nome falso, anteriormente, e mentido sua idade. O PM tinha, em suas mãos, seu registro de nascimento obtido através da mãe da moradora.

Atônita a jovem duvidava que o Tenente Bruno tivesse ido até a sua casa. Ele passou a ler seu registro de nascimento. A acusada disse, então, não tratar-se do documento verdadeiro, segundo ela, “entregaram o documento errado” para o policial. Duvidando, pediu ao PM, características da sua casa. A acusada contou ao policial que tivera uma desavença familiar com a mãe e não falava com sua genitora desde muito tempo. Bruno chamou a mãe da acusada trazida na viatura. Ela chegou muito nervosa e emocionada, chorava e gritava com sua filha. Ela contou ter posto-a pra fora de casa por conta do tráfico promovido por ela em seu lar.

Ela lamentava o ocorrido, frisando o luto recente de seu filho, falecido há menos de uma semana. A mãe chamou-a pelo nome de “Dayane”. Nesse momento os policiais disseram em consenso: “ela disse outro nome, mais um crime, falsidade ideológica”. Poucos dias antes, sua tia, foi flagrada e conduzida até a polícia judiciária pelos crimes de tráfico de entorpecentes e aliciamento de menores. Os interlocutores relataram que a mulher era considerada uma “cidadã” pelos PMs, pois, vez por outra, os acionava, através de chamados telefônicos, denunciando sons abusivos e também o tráfico e uso de drogas.

Segundo Agamenon, “ela passava os bizus direto para nós do Ronda”. A moradora tinha, inclusive, o contato pessoal de alguns dos PMs da área. O mesmo policial, disse, entretanto, que desconfiara pela primeira vez da moradora quando

prendera um homem de sua vizinhança e, na ocasião, ela criticou os policiais. A tia da acusada foi pega em flagrante portando uma carteira de cigarros recheada de maconha. Vendo a aproximação dos PMs ela “dispensou a droga guardando a prova no bolso de uma sobrinha menor de idade”¹⁶. No intervalo de poucos dias, entre o acontecimento e outro, a moradora foi presa.

O tenente aglomerou todas as garotas “menores de idade” na sala, enfileirando-as. O tenente passou a chamá-las pelo codinome “semente do mal”, seguida de uma numeração atribuída: “sementinha do mal 1”, “sementinha do mal 2”...¹⁷ Elas acharam engraçado, rindo-se uma da outra. A sobrinha teve o mesmo destino da tia, tendo registrado os crimes flagrados na polícia judiciária, redimensionando sua figura moral.

Antes da partida em direção da delegacia o SD Garcia narrava a história criminal do “cruzamento” da AO próximo de onde ocorrera o flagrante. O policial apontava as casas enumerando relatos dos crimes e dos criminosos: “aqui era a casa de fulana (uma conhecida traficante da cidade), ali era uma boca de fumo, essa casa verde, em reforma, também era; aquela casa ali de frente era um local que o pessoal comprava e usava drogas lá dentro. Todas, a gente já derrubou nesse mesmo cruzamento.”¹⁸

¹⁶ Nesta interação, a conversão da figura da moradora foi radical. Uma instância de desrealização, produzida mediante os encontros cotidianos entre polícia e população, redimensionou sua “classificação” engajada nos usos simbólicos da área de operações. Na condição anterior de “cidadã”, o atributo imputado em sua identificação era “positivo” pelos policiais do local, porém, ocorreu um rearranjo de sua condição em virtude do mais novo *status* criminal de “traficante e aliciadora de menores”. Estas conversões são comuns, reavendo as dinâmicas relacionais dos policiais e moradores e suas trocas.

¹⁷ Aqui a classificação metaforiza o plano simbólico da classificação das jovens mulheres. Uma semente torna-se árvore, esta, por sua vez, produz frutos contendo sementes das quais brotarão as novas árvores. A semente é a metáfora da reprodução familiar. As garotas, tornar-se-iam mulheres férteis que terão filhos e seus filhos(as) também terão filhos(as), o contexto criminal, subscrevendo o termo “mal”, remete não só o fato do policial entender que elas tornar-se-iam criminosas e dariam luz a novos criminosos. A figura feminina expressa uma clara dimensão de gênero, envolvendo a responsabilização da perpetuação de criminosos em seu devir mulher-mãe nas formas de classificação da polícia.

¹⁸ O estigma territorial é mediado pela classificação moral do espaço. O local é referenciado como “ponto crítico da área”, através da associação da localidade à recorrência do crime tráfico de drogas. O atributo negativo imputado desloca-se dos moradores acusados e responsabilizados pelos crimes, para a geografia moral do bairro. Esta dimensão enlaça moradores às casas, a vizinhança ao logradouro, o bairro ao tráfico de entorpecentes, humanos à não humanos.

Algumas formas policiais de classificação: *Considerações Finais*

Os significados dos direitos da população na Zona de Policiamento *Noir* assumem uma pluralidade gigantesca, sendo validados, revalidados, selecionados e ignorados conforme cada troca. As aplicações da lei são redimensionadas conforme os moradores são condicionados a *status* morais e estaturas, diferentes e dinâmicas.

As redefinições da condição de morador, implicam-se nas trocas estabelecidas entre estes atores sociais, abrangendo as negociações da condição de “pessoa”, seus estatutos e estaturas morais. Digo isto, pois, as definições envolvem espaços físicos do bairro (logradouros, endereços, cartografias), assim como aspectos interacionais e situacionais — ocasiões em que na leitura dos policiais os moradores são enquadrados binariamente como “cidadão” ou “vagabundo”, por exemplo.

A alteridade como dimensão explicativa da classificação do outro, manifesta-se no plano das relações maquinadas na construção simbólica das ruas. Esta condição media as interações sociais envolvendo suas reciprocidades. Estabelece-se, assim, uma configuração humana, produzindo interdependências de policiais e moradores, redimensionando suas maneiras de fazer, atravessadas por conflitos e relações de poder.

Assim, são construídos elos e rupturas nas relações sociais, através da inserção da PM no cotidiano de moradores e vice-versa. Tais elementos são acionados em diversos níveis: quando alguém chama a polícia, quando um suspeito é selecionado para abordagem policial, quando uma residência é escolhida para uma visita dos policiais, quando os moradores, de alguma forma, na percepção dos policiais, atrapalham ou ajudam seu trabalho, dentre outras situações já descritas.

Classificar os moradores, “dar nome aos bois”, saber quem é “cidadão de bem” e quem é “vagabundo”, são manobras policiais condicionantes da realização de seu ofício. A classificação é mediada diretamente por operações de simulação teatrais, objetivando um ordenamento simbólico da “Área de Operações”. Nessa relação, atravessada de forma bidimensional, primeiro com a área, depois com os moradores, os PMs estão dotados de seu papel jurídico de “manter a ordem”. Ocorre, entretanto, de seu dever transitar entre o conflito e a confluência com as regras morais que o regem.

A manutenção da ordem, dessa forma, apresenta-se enquanto algo constituído entre as fronteiras do legal e do moral no cotidiano da área de operações.

Conforme há um ordenamento da condição de morador, se desenrolam formas diferentes de trato, realizadas pela polícia no dia-a-dia com moradores. As relações entre esses atores, correlacionam-se com as formas de classificação descritas e analisadas.

Conforme a condição de morador é dimensionada e redimensionada no cotidiano da atividade policial, diferentes formas de trato com os moradores também são arrançadas nas práticas da polícia. As classificações denotam a constituição de vínculos relativos, temporários e duradouros, dos policiais com os moradores. Esses vínculos veiculam formas de lidar por meio da produção de afetos acopladas nas terminações linguais utilizadas. Assim, são formuladas maneiras diferentes de agir com “peixes” e “vagabundos”, ou com “cidadãos de bem” e “ingratos”.

Este, entretanto, não parece ser um vínculo unilateral dessas relações. Alguns usos simbólicos da polícia podem esclarecer o mal entendido puramente interesseiro do “toma-lá-dá-cá” dessa relação, isso pode ser percebido nas apropriações dos PMs das solicitações de “conselhos” realizadas por moradores. As palavras de conselho dos policiais são acompanhadas, em alguns casos, de golpes físicos autorizados pelos solicitantes. Esse é um acontecimento recorrente nos casos de violência doméstica, quando as vítimas não querem registrar o procedimento na polícia judiciária e pedem aos policiais para “darem conselhos” ao seu companheiro, geralmente, em estado ébrio.

As agressões autorizadas constroem, também, essa dimensão doméstica da atividade policial, compondo códigos afetivos de aconselhamento em rituais punitivos de ensinamento autorizados na relação com os moradores. Ao mesmo tempo essas interações, atravessadas por relações de poder, reificam o dizer recorrente de que a polícia não conversa, mas pune — “conselho de polícia é peia”—, produzindo, assim, parâmetros relacionais da prática da polícia na vida social dos bairros.

Vigiar, conversar, suspeitar, revistar, cumprimentar, “dar conselho”, bater... são interações mediadas decisivamente por modos de classificação na tessitura dos conflitos de policiais e moradores no cotidiano do patrulhamento ostensivo. De outro modo, as trocas, permutadas nas relações sociais, produzidas *in loco*, conectam-se ao forjamento de práticas policiais locais. Estes processos entrecruzam as formas de classificação descritas e analisadas aos modos de “tratar como merecer” na Zona de Policiamento *Noir*, configurando um espaço dos possíveis nas relações entre policiais e moradores na vida social.

BIBLIOGRAFIA

AQUINO, Jania Perla Diógenes. **Príncipes e castelos de areia: Performance e liminaridade no universo dos grandes roubos.** 2009. 230 f. Tese (Doutorado) - Curso de Antropologia Social, Departamento de Antropologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

BARBOSA, Wendell de F A Polícia da Boa Vizinhaça: As ações da polícia em contextos de conflito e a produção intersubjetiva de práticas policiais locais. 2012. 202 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia, Departamento de Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza - Ce, 2014.

BARREIRA, César. **Crimes por encomenda: violência e pistolagem no cenário brasileiro.** Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política, 1998.

_____. **Cotidiano Despedaçado: Cenas de uma violência difusa.** Fortaleza: Pontes, 2008.

_____. **Em nome da lei e da ordem: A propósito da política de segurança pública.** São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 77-86, Janeiro/Março 2004.

BRETAS, M. L. **Ordem na cidade: O exercício cotidiano da autoridade policial, 1907-1930.** Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DURÃO, S. Polícia, segurança e crime em portugal: ambiguidades e paixões recentes. **Etnográfica**, Lisboa, v. 15, p. 129-152, Janeiro 2011.

ELIAS, N.; SCOTSON, J. L. **Os Estabelecidos eos Outsiders: Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas.** Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.

_____. **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão.** 40. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

GLASER, B.; STRAUSS, A. **The discovery of grounded theory: strategies for qualitative ressearch.** New York: Aldine, 1967.

GOFFMAN, E. **A apresentação do Eu na Vida de Todos os Dias.** Tradução de Miguel Serras Pereira. Lisboa: Relógio D'Água, 1993.

_____. **Os quadros da experiência social: Uma perspectiva de análise.** Petrópolis: Vozes, 2012.

HIRATA, Daniel Veloso **“Sobreviver na adversidade”:** entre o mercado e a vida. Tese (Doutorado em Sociologia). -: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Bancos de dados Agregados** - Sistema de Recuperação Automática. Disponível em: < HYPERLINK “http://www.sidra.ibge.gov.br/” \t “_blank” <http://www.sidra.ibge.gov.br> >. Acesso em: 13 de março de 2013.

LIMA, R. K. D. Sensibilidades jurídicas, saber e poder: bases culturais de alguns aspectos do direito brasileiro em uma perspectiva comparada. **Anuário Antropológico**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 25-51, Janeiro 2011.

DURKHEIM, Émile; MAUSS, Marcel. Algumas formas primitivas de classificação. IN: MAUSS, Marcel. **Ensaio de Sociologia**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.

MALINOWSKI, B. **Crime e costume na sociedade selvagem**. Brasília/São Paulo: Editora UNB, 2003.

MAUSS, M. **Sociologia e Antropologia**. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

MISSE, M. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". **Lua Nova**, 12 out. 2010. 15-38.

_____. O Papel do Inquérito Policial no Processo de Incriminação no Brasil: algumas reflexões a partir de uma pesquisa. **Revista Sociedade e Estado**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 1, p.15-27, 1 jan. 2011.

_____. O rio como um bazar: A conversão da ilegalidade em mercadoria política. **Insight Inteligência**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 5, p.12-16, 1 jan. 2002.

MONJARDET, D. **O que faz a polícia: Sociologia da força pública**. São Paulo: EDUSP, 2012.

MUNIZ, J.; MACHADO, E. P. Polícia para quem precisa de polícia: contribuições aos estudos sobre policiamento. **Caderno CRH**, Salvador, v. 23, n. 60, Dezembro 2010.

MUNIZ, J.; SILVA, W. F. D. Mandato policial na prática: tomando decisões nas ruas de João Pessoa. **Cadernos CRH**, Salvador, v. 23, n. 60, Dezembro 2010.

RAMOS, S.; MUSUMECI, L. **Elemento Suspeito: abordagem policial e discriminação na sociedade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

RUGGIERO, V.; SOUTH, N. The late modern city as bazar: drugs, market, illegal enterprises and the “barricades”. **British Journal Of Sociology**, Londres, v. 48, n. 1, p.54-70, 1 mar. 1997.

SÁ, L. **Guerra, mundo e consideração: Uma etnografia das relações sociais dos jovens no Serviluz**. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

_____. A condição de 'bichão da faleva' e a busca por 'consideração': uma etnografia de jovens armados em favelas à beira mar. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, Novembro 2011.

_____; SANTIGO, J. P. Entre tapas e chutes: um estudo antropológico do baculejo como exercício de poder policial no cotidiano da cidade. **O Público e o Privado(UECE)**, Fortaleza, v. 1, n. 1, p. 147-163, Março 2011.

SIMMEL, G. **Sociología - Estudios sobre las formas de socialización**. 2. ed. Madrid: Revista de Occidente, v. 1, 1977.

TELLES, Vera da Silva. **A cidade nas fronteiras do legal e do ilegal**. Belo Horizonte: Argymentvm, 2010.

TODOROV, Tzvetan. Tipologias do Romance Policial. IN:_____ **As Estruturas Narrativas**. São Paulo: Perspectiva, 2003.

WAGNER, R. **A invenção da cultura**. Tradução de Marcela Coelho e Alexandre Morales. São Paulo: Cosac Naify, 2010.